ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Izabella Vicente de Carvalho Camargo

ID: 114

EMENDA Nr.: _____ / 2022

	E.P.I.
	SUPRESSIVA
	SUBSTITUTIVA
X	MODIFICATIVA
	ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30.06	SEC. MUN. ADJUNTA DE TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO:	11	TRABALHO
SUBFUNÇÃO:	334	FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA:	0035	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
DESTINO:	2	Atividade
PROJETO / ATIVIDADE:	266	PROGRAMA DE ESTÍMULO E INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DO TRABALHO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	704.1	ROYALTIES ATÉ 5%

DOTAÇÃO PREVISTA:	1.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	30.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**31.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
25.01	04	482	0037	1	015	3.3.90.39.00.00.00	704.1	30.000,00
							Total Reduzido	**30.000,00**

JUSTIFICATIVA

O Programa de Estímulo e Inserção dos Jovens no Mercado de Trabalho tem como objetivo intensificar o combate à exclusão social por meio do incentivo aos jovens de ingressar no mercado de trabalho formal, através da promoção de cursos de formação profissional de pessoal, com avaliação bimestral feita por equipe multiprofissional. Considerando se tratar de um programa de relevante aspecto e importância social de execução continuada, deve-se atentar a parâmetros mínimos para sua manutenção, razão pela qual se justifica o aumento de receita conforme legislação orçamentária anterior.

DATA:	Sala das Seções, de de 2022.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701 Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701 Dados: 2022.11.21 19:20:18 -03'00'

F4FE-870C-2F31-7CC0-03C9-CFD3-93F0-16AA